

Ubá, 05 de agosto de 2025.

Pauta nº da 165^a RO URC ZM./FEAM/URA ZM - URC
Processo Nº 2090.01.0008110/2025-21

**Pauta da 165^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 20 de agosto de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 164^a RO de 18/06/2025.

6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:

7.1 Indústria e Comércio Copas S.A. - Lançar efluente com concentração de sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, carga de DBO5 e DQO, em vista dos resultados do automonitoramento apresentados, fora das condições estabelecidas pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008, bem como por emitir níveis de ruídos acima dos limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 01/09, no ano de 2018; Descumprir as condicionantes de nº 01 e 03, aprovadas na Licença de Operação nº 0668 ZM, tendo sido constatados 26 relatórios de automonitoramento incompletos; (Código 116, 106 - Decreto 47.383/18) - Ubá/MG - PA/CAP/Nº 650771/24 - AI/Nº 127875/2018. Apresentação: DAINF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 06/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119784326** e o código CRC **C51E562F**.

Referência: Processo nº 2090.01.00008110/2025-21

SEI nº 119784326